



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

ATA Nº 020/2016

Aos cinco (05) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), às dezenove horas reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores integrantes da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, sob a presidência da vereadora Terezinha de Fátima Oliveira Brum. Presentes à Sessão os vereadores/vereadoras Maria Carmen Pinheiro Rampanelli, bancada do PP; Olavo Batista Guerreiro, bancada do PTB; Gladis Malacarne, bancada do PMDB; Gilmar Muniz Garcia, bancada do PSB. Os vereadores que integram a bancada do PT, não compareceram a Sessão. A Senhora Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão, com base no art. 78 do Regimento Interno, solicitando ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que após colocada em discussão foi aprovada por unanimidade.

Expediente: Leitura da Mensagem Nº 024/2016 do Poder Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei Nº 024/2016, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Ampliar o Perímetro Urbano e dá outras providências. Convite da Prefeitura Municipal para a programação do dia 7 de setembro, para hasteamento e haurimento das bandeiras a cargo da Câmara Municipal.

Grande Expediente e Comunicações: Nenhum vereador/vereadora fez uso da palavra.

Ordem do Dia: A Senhora Presidente colocou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2016, que Dispõe sobre a aprovação das Contas do Prefeito Municipal de Fontoura Xavier no exercício de 2011, o vereador Gilmar Muniz Garcia, com base no art. 17, § 1º da Lei Orgânica Municipal pediu a verificação de quórum para votação da matéria, relatou solicitação feita a Sra. Presidente sobre o rito para votação da matéria, sugeriu que o processo de votação fosse dividido em duas partes. A vereadora Gladis Malacarne, disse que o seu parecer foi baseado no parecer do Tribunal de Contas do Estado, e que foi rejeitado na Comissão, por dois votos a um. Em votação através da chamada nominal dos vereadores, votaram NÃO, pela rejeição do Projeto de Decreto Legislativo 001/2016, Maria Carmen Pinheiro Rampanelli, Olavo Batista Guerreiro, Gladis Malacarne e Terezinha de Fátima Oliveira Brum, o vereador Gilmar Muniz Garcia, absteve-se de votar. A Presidente comunicou o resultado da votação, sendo rejeitado o Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2016, por quatro votos contrários, registrado uma abstenção. Desta forma fica rejeitada as contas do Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, exercício de 2011, nos termos do Parecer Nº 17.001, Desfavorável do Tribunal de Contas de Estado, datado de 26 de novembro de 2013.

Explicação Pessoal: Nenhum vereador/vereadora fez uso da palavra. A Senhora Presidente convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 19 de setembro, com início às 19 horas, declarando



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

encerrada a presente Sessão, sendo lavrada esta Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e 2º Secretário. Fontoura Xavier, 05 de setembro de 2016.


Terezinha de Fátima Oliveira Brum
Presidente


Gladis Malacarne
1º Secretário